CRIA
Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

Abertura de Candidaturas Bolsas de Recrutamento

01|RH.CRIA|2020

No âmbito da política de gestão de Recursos Humanos do CRIA e do Plano de Contingência, encontra-se aberto concurso para candidaturas para constituição de Bolsa de Recrutamento nas seguintes referências:

Ref.ª - **A/MONT/2020** – Monitores para desempenho de funções no CAO, Centro de Recuperação e Integração de Abrantes-CRIA)

Ref.ª - **B/AAD/2020** – Ajudantes de Ação Direta, para desempenhar funções em qualquer Resposta Social (CAO, Lar Residencial, Educacional, RSI), do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes CRIA;

Ref.ª - **C/ASG/2020** – Auxiliares de Serviços Gerais, para desempenhar funções em qualquer instalação, serviço ou Resposta Social do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes CRIA;

São requisitos gerais de admissão:

1. Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
2. Ter 18 anos completos;
3. Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho da Função;
4. Não estar inibido do exercício ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
5. Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

CRIA
Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

São requisitos específicos de admissão:

Ref.ª - **A/MONT/2020 - Monitores**

habilitações:

- Licenciatura, ou 12º ano,
- Preferencialmente, curso especializado,
- Preferencialmente com curso de Primeiros Socorros,
- Preferencialmente experiência profissional em funções similares

Funções a desempenhar, de entre outras que se mostrem necessárias e adequadas, inerentes à função de Monitor:

- **Principais Competências, Funções, Tarefas e Responsabilidades dos Monitores que desempenham, funções no CAO ou Lar residencial** , que visam promover a qualidade de vida dos Clientes/Utentes, agindo em conformidade com o perfil de Competências necessárias aos trabalhadores do CRIA, e que têm de desenvolver toda a sua atividade de acordo com as necessidades dos Clientes/Utentes, de toda a Legislação aplicável, Acordos de Cooperação ISS, Código de Ética do CRIA, Regulamentos e Normas de Controlo Interno, no desenvolvimento das suas competências, funções, tarefas e responsabilidades, nomeadamente:
- Os Monitores que desempenham funções no CAO, são parte integrante da Equipa Técnica Multidisciplinar e como tal, participam na definição e elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual dos Clientes/Utentes;
- Aplicam e desenvolvem os PDIs das áreas temáticas definidas, em conjunto com a equipa multidisciplinar;
- De acordo com os Planos Individuais de Desenvolvimento dos Clientes/Utentes, participam na definição das atividades a desenvolver;
- Selecionam os métodos essencialmente demonstrativos a utilizar;
- Preparam, e desenvolvem as atividades diárias, de áreas específicas, utilizando métodos e técnicas adequadas ao desenvolvimento das atividades ocupacionais, dos Clientes/Utentes a quem se destinam;
- Participam nos projetos do CRIA e nos processos de avaliação individual;
- Promovem o controlo e prevenção de negligência, abusos, maus tratos e discriminação, reportando de imediato, e por escrito, ao respetivo superior hierárquico sempre que exista qualquer facto ou suspeita;
- Dinamizar e implementar as atividades de cariz ocupacional com a supervisão da Direção Técnica;
- Estimular em cada utente a imaginação e a sensibilidade estética através de atividades.

CRIA
Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

São requisitos específicos de admissão:

Ref.ª - **B/AAD/2020 – Ajudantes de Ação Direta**

habilitações:

- 12º ano,
- Preferencialmente, curso especializado,
- Preferencialmente com curso de Primeiros Socorros,
- Preferencialmente experiência profissional em funções similares
- Carta de condução de categoria B

Funções a desempenhar, de entre outras que se mostrem necessárias e adequadas, inerentes à função de Ajudante de Ação Direta:

1. **Principais Competências, Funções, Tarefas e Responsabilidades dos Ajudantes de Ação Direta**, que visam promover a qualidade de vida dos Clientes/Utentes, agindo em conformidade com o perfil de Competências necessárias aos trabalhadores do CRIA, e que têm de desenvolver toda a sua atividade de acordo com as necessidades dos Clientes/Utentes, de toda a Legislação aplicável, Acordos de Cooperação ISS, Código de Ética do CRIA, Regulamentos e Normas de Controlo Interno, no desenvolvimento das suas competências, funções, tarefas e responsabilidades, nomeadamente:

2. Os trabalhadores Ajudantes de Ação Direta , desempenham as seguintes funções, **em qualquer Resposta Social do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes,** Lar Residencial, CAO, Educacional, RSI…) em articulação e colaboração com a equipa em que estão integrados, nomeadamente com os Técnicos, Monitores e Auxiliares de Serviços Gerais;

3. Estes colaboradores, que desempenham funções no Centro de Recuperação e integração de Abrantes-CRIA, têm como principais funções, de entre outras que se mostrem necessárias e adequadas:
4. Todos trabalham diretamente com os utentes , quer individualmente, quer em grupo, tendo em vista o seu bem-estar, pelo que executam a totalidade ou parte das seguintes tarefas:
5. Recebem os utentes e fazem a sua integração no período inicial de utilização dos equipamentos ou serviços;
6. Procedem ao acompanhamento diurno e ou noturno dos utentes, dentro e fora do estabelecimento e serviços, guiando-os, auxiliando-os, estimulando-os através da conversação, detetando os seus interesses e motivações e participando na ocupação de tempos livres;
    a. Outros no mesmo âmbito
7. Asseguram a alimentação regular dos Clientes/Utentes;
8. Recolhem e cuidam dos utensílios e equipamentos utilizados nas refeições, nomeadamente lavagem de louça equipamentos e utensílios e espaços;
    a. Outros no mesmo âmbito;
9. Prestam cuidados de higiene e conforto aos utentes e colaboram na prestação de cuidados de saúde que não requeiram conhecimentos específicos, nomeadamente:
10. Aplicando cremes medicinais;
11. Executando pequenos pensos;
12. Administrando medicamentos, nas horas prescritas e segundo as instruções recebidas;

a. Outros no mesmo âmbito;
13. Substitui as roupas de cama e da casa de banho:
14. Faz/desfaz as camas dos Clientes/ Utentes;
    a. Outros no mesmo âmbito;
15. Substitui o vestuário dos Clientes/ Utentes:
16. Veste/despe os Clientes/Utentes;
    a. Outros no mesmo âmbito;
17. Procede ao acondicionamento, arrumação, distribuição, transporte e controlo das roupas lavadas e passadas a ferro;
18. Procede à recolha de roupas sujas e carregamento na máquina de lavar roupa;
    a. Outros no mesmo âmbito;
19. Requisita, recebe, controla e distribui os artigos de higiene e conforto;
    a. Outros no mesmo âmbito;
20. Reporta à Instituição ocorrências relevantes no âmbito das funções exercidas;

São requisitos específicos de admissão:

- Ref.ª - **C/ASG/2020 – Auxiliares de Serviços Gerais**

Habilitações

- Escolaridade obrigatória**;**
- Conhecimentos básicos de Serviços Domésticos;
- Preferencialmente, curso especializado,
- Preferencialmente com curso de Primeiros Socorros,
- Preferencialmente experiência profissional em funções similares
- Carta de condução da categoria B.

Funções a desempenhar, de entre outras que se mostrem necessárias e adequadas, inerentes à função de trabalhador Auxiliar (serviços gerais)

- **Principais Competências, Funções, Tarefas e Responsabilidades dos Auxiliares de Serviços gerais**, que visam promover a qualidade de vida dos Clientes/Utentes, agindo em conformidade com o perfil de Competências necessárias aos trabalhadores do CRIA, e que têm de desenvolver toda a sua atividade de acordo com as necessidades dos Clientes/Utentes, de toda a Legislação aplicável, Acordos de Cooperação ISS, Código de Ética do CRIA, Regulamentos e Normas de Controlo Interno, no desenvolvimento das suas competências, funções, tarefas e responsabilidades, nomeadamente:

- Os trabalhadores Auxiliares de Serviços Gerais , desempenham as seguintes funções, **em qualquer Serviço ou Resposta Social do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes,** em articulação e colaboração com a equipa em que estão integrados, nomeadamente com Ajudantes de Ação Direta :
- **No âmbito Geral**,
    - Procedem à limpeza, higienização e arrumação das instalações;
    - Asseguram o transporte de alimentos e outros artigos;
    - Servem refeições em refeitórios;

- Desempenham funções de estafeta e procede à distribuição de correspondência e valores por protocolo;
- efetua o transporte de Clientes/Utentes, sempre que necessários;
- Desempenham outras tarefas não específicas que se enquadrem no âmbito da sua categoria profissional e não excedam o nível de indiferenciação em que esta se integra;
- Colaboram com os Ajudantes de Ação Direta na execução das respetivas funções.

As candidaturas devem ser efetuadas via correio eletrónico com identificação da referência a que se candidata no assunto e *Curriculum Vitae* em ANEXO, para candidaturas.rh@cria.com.pt.

Candidaturas, Até ao dia 15/06/2020

O Presidente da Direção

_____

Nelson Carvalho